PORTARIA Nº 66, de 05.10.2023

Altera a Portaria nº 37, de 10.05.2023, que designou membros para compor Comissão destinada ao julgamento dos trabalhos artísticos e literários relacionados a Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara".

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do inciso VII, do artigo 1º, da Portaria nº 37, de 10.05.2023, para que passe a constar o que segue:

"VII - .....

b) Jairo de Sousa Ezequiel, servidor da Câmara".

Art. 2º Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 5 de outubro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente